



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Weimar Gonçalves Torres, 827 - Fone: (067) 461-1387 - Cx. P. 124 - NAVIRAÍ - MS

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/86.

Súmula: Atualiza a remuneração dos Vereadores, referente ao Exercício de 1.985.

UBIRATAN LUIZ GHELLER, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - MS., no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 17/março/1.986, aprovou a seguinte Resolução:

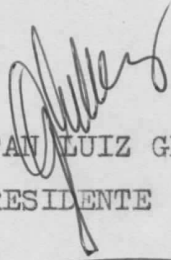
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Naviraí - MS., autorizada a proceder a atualização da remuneração dos seus vereadores durante o exercício de 1.985;

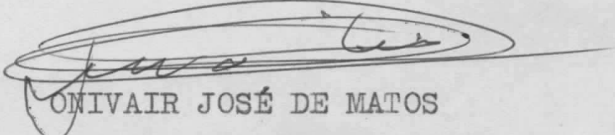
§ - Único, Esta atualização obedecerá o disposto na Lei complementar nº 50/85, e Tabela do Artigo 4º da LC.- 25/75;

Artigo 2º - A atualização da remuneração dos Vereadores será efetuada através de ato da Mesa;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí,
MS., em 17/Março/1.986.


UBIRATAN LUIZ GHELLER
PRESIDENTE


ONIVAIR JOSÉ DE MATOS
1º SECRETÁRIO